



**Anexo I – Minuta da Ata de Sessão Pública  
Pregão Eletrônico nº 020/2014**

Ao 1 (primeiro) dia, de setembro de 2014, Reuniram-se a Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia e a Equipe de Apoio, para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, dar continuidade aos procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico nº. 020/2014** referente ao processo nº. 5.456.466-0/2013, cujo objeto é **“Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas diversas (barricadas, arquibancadas, estandes, entre outros), para atender a Secretaria Municipal de Cultura, por um período de 12 meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.”**, cuja abertura ocorreu em 29/05/2014. Encerrada da disputa de lances, verificou-se que os valores ofertados para os lotes 01, 02, 04, 06, 07, e 08 estavam acima do valor estimado constante no processo. Em seguida os autos foram encaminhados ao órgão de origem para realização de novos orçamentos com objetivo de verificar se os preços ofertados estão compatíveis com os preços praticados no mercado. Em análise aos novos orçamentos verificou-se que os valores ofertados correspondem aos valores praticados no mercado. Posteriormente, verificou-se que as propostas venceram em 29/08/2014, as empresas foram consultadas sobre a possibilidade de prorrogarem a validade de suas propostas para os lotes que sagraram vencedoras, em resposta as empresas prorrogaram suas propostas. Deste modo, diante da ausência de intenção de recursos os demais lotes foram ADJUDICADOS as empresas vencedoras. O lote 05 fica fracassado, conforme consta nos autos. Informamos que o resultado desta licitação será publicado no site: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a Homologação dos objetos licitados às empresas vencedoras.

Mônica Luiza Vicznevski  
Pregoeira

Fábio Alves Marques  
Equipe de Apoio